

# PROCEDIMENTOS DRE-MP

# LICENÇA GESTANTE

## SERVIDOR

- Comunicar o Nascimento;
- Encaminhar a Certidão de Nascimento à chefia imediata;
- Assinar o Formulário.

**OBSERVAÇÃO:** Caso o bebê nasça antes da 37<sup>a</sup> semana, a servidora terá direito de requerer a Licença Maternidade Especial. Nesse caso, deverá apresentar, também, um Relatório do Médico Neonatal, constando a idade gestacional do bebê.

## CHEFIA IMEDIATA

- Conferir a certidão e documentos comprobatórios;
- Preencher o Formulário;
- Colher a assinatura do servidor;
- Assinar o Formulário;
- Acompanhar a publicação no DOC e o cadastro no SIGPEC, entrando em contato com o Setor de Cadastro, em caso de divergências.
- Encaminhar por e-mail ao Setor de Cadastro  
[rhcadastrorem@smep.prefeitura.sp.gov.br](mailto:rhcadastrorem@smep.prefeitura.sp.gov.br)

## ANEXOS

- Formulário;
- Certidão de Nascimento;
- Documentos comprobatórios, no caso do nascimento antes da 37<sup>a</sup> semana.

**OBSERVAÇÃO:** Certidão de nascimento, documentos comprobatórios e o Formulário salvos em **PDF, EM UM ÚNICO ARQUIVO**.

# PROCEDIMENTOS DRE-MP

# LICENÇA GESTANTE

## ESTRUTURA DO E-MAIL

**ASSUNTO:** LICENÇA GESTANTE

**CORPO DO E-MAIL:** Quadro de publicação preenchido

LICENÇA GESTANTE					LIC MATERNIDADE ESPECIAL* Nascido antes das 37 semanas	
EH	RF/VÍNCULO (SEM PONTO)	NOME DA SERVIDORA	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE	* QUANTIDADE DE DIAS	* A PARTIR DE

## LEGISLAÇÃO

**Lei 8.989/79 – [CLIQUE AQUI](#)**

**Decreto 64.014/25 – [CLIQUE AQUI](#)**